



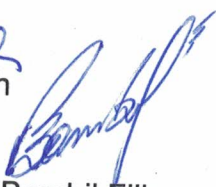
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO
SERVIDOR - FAPS**
Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019
CNPJ 14.785.085/0001-75
Santo Antônio das Missões – RS



Ata nº 02/2024

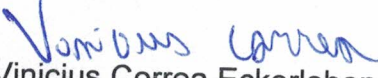
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pela Portaria 32.514/2019, para discutir sobre o panorama econômico de **janeiro de 2024** e o seu reflexo na carteira de investimentos do FAPS. No mês de janeiro de 2024 a rentabilidade total auferida foi positiva no montante de **R\$ 128.855,21**. O montante aplicado somado com o valor disponível é de R\$ 20.520.152,72. Em relação ao risco, 84,1% da carteira está alocado em investimentos de grau baixo, 13% em grau baixo/médio e 2,9% em grau alto. Analisando os principais benchmarks temos a seguinte rentabilidade: IMA Geral 0,47%, IMA B -0,45%, IRF-M1 0,83%, Ibovespa -2,79% e IPCA+5,25% 0,85%. Segundo relatório da empresa de consultoria no mês de janeiro o COPOM voltou a reduzir a taxa Selic em 0,5% para 11,25%. O IPCA de janeiro mostra que os preços subiram 0,42%, sendo de 4,51% a inflação acumulada dos últimos 12 meses. Em razão da queda da Selic, existe otimismo em relação à renda variável no Brasil considerando a vinda de investimentos estrangeiros, porém, diminuindo os investidores domésticos. Assim a recomendação é de "otimismo com cautela". Sugerimos em relação as despesas, utilizar ativos com menor volatilidade (IDKA2/IRF-M1 e DI). Para os ativos de maior risco (IMA-B/IRF-M1+ e IMA-B 5+) entendemos que o risco é mais elevado, então para aqueles gestores com o perfil mais agressivo recomendando entrada gradual, diante de algumas incertezas, e após um "clareamento" sobre a política monetário dos EUA e a condução fiscal por aqui, poderá ser uma recomendação. Para ativos de médio prazo (IMA G/IMA-B 5), recomendamos uma exposição entre 10% e 20%. Já para o prefixado (IRF-M), recomendamos a entrada, dando preferência para os ativos mais curtos, entre 5% e 10%. Na renda variável, continuamos sugerindo escolher bem os ativos neste segmento com viés passivos e, se o risco for de aceite dos gestores, entrada de forma gradativa. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata.


Mariane Ribeiro Simch

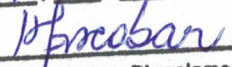

Paulo Moacir Ferreira Bambil Filho


Ivan dos Anjos Silva


Jonas Dal Osto Saquet


Vinicius Correa Eckerleben

Publicado no Mural, conforme
Lei Nº 2326, de 03 de setembro de 2013.

21 / 02 / 2024

Sec. de Administração e Planejamento.

Maritane Cunha Escobar
Agente Administrativa Auxiliar
Portaria Nº 14.958/2003